
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>CONTRATO</b>		

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019/FSCMP**  
**Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/FSCMP**  
**E-PROTOCOLO N.º 2019/2924**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE FIOS DE SUTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** E A EMPRESA **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP**, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, com personalidade, jurídica de direito público, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.929.345/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0001-52, estabelecida na Av. Maranhão, nº 500, Bairro Jundiáí, Anápolis/GO, CEP: 75.110-470, telefone: (62) 3703-2200, neste ato por seu representante legal, **Sr. JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.235.481-53, portador da Cédula de Identidade nº 2157091 SSP/GO, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem o celebrar 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2019/FSCMP, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido entre **20/08/2020 a 20/04/2021**, consoante dispõe o art. 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de fios de sutura.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1- O presente Termo Aditivo terá suporte financeiro na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>CONTRATO</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original não alcançada por este instrumento.

Belém-PA, 19 de Agosto de 2020.



**DR. BRUNO MENDES CARMONA**  
**PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

**JOSE ALBERTO**  
**DA LUZ MOTA:**  
**36423548153**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO DA LUZ MOTA:36423548153  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=12290274000141, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ALBERTO DA LUZ MOTA: 36423548153  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2020-09-09 19:24:15

**JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA**  
**REPRESENTANTE**  
**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**VISADO / GCCO**  
**FSCMP**  
*Paula Angélica Oliveira*  
 Responsável Técnico  
 GCCO  
 FSCMP